

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

RATIFICO, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a dispensa de licitação nº 013/2020, constante do Processo Administrativo nº. 8653/2020, acolhendo a justificativa da CPL quanto à modalidade de contratação, bem como o posicionamento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, constante do parecer opinativo em anexo, objetivando a contratação direta com a Empresa TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.042.826/0002-83.

OBJETO: Contratação de empresa de comunicação objetivando a publicação de ato oficial (aviso de licitação) em jornal diário de grande circulação no Estado, em cumprimento ao disposto no Art. 21, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 100100.0103100042.003 – Divulgação dos Atos do Poder Legislativo

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 18

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 02 de dezembro de 2020.

FLÁVIO CAETANO

Presidente